

Resolução nº 067



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 67

Autor: Vereador Silvestre Pereira Rosa

Ementa: Concede 60 dias de licença ao Vereador Silvestre Pereira Rosa

PROJETO ORIGINÁRIO: _____

Data apresentação: 30 / 11 / 62 Data da Leitura: 11 / 12 / 62

Considerado objeto de Deliberação em: 11 / 12 / 62

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>04.12.62</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 11 / 12 / 62 Unanimidade sim Votos Contra ***

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 11 / 12 / 62 Unanimidade sim Votos Contra ***

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 11 / 12 / 62 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : _____ / _____ / _____ Jornal: _____

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 01 Folhas: 60v (sessenta verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 03 (tres)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 3

Volta Redonda, 18 de novembro de 1985

SERVICO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 67

AUTOR: VEREADOR SILVESTRE PEREIRA ROSA

EMENTA: Concede 60 dias de licença ao Vereador Silvestre Pereira Rosa.

Data de apresentação: 30/11/62 Data de leitura 11/12/62

Encaminhado às COMISSÕES:	Data	Favorável	Contra
COMISSÃO EXECUTIVA:			
Comissão de Constituição e Controle de Legislação	4/12/62	sim	
Finanças e Fiscalização			
Viação e Obras			
Agric/Pecuária Ind/e Comércio			
Educ/Saúde e assist/Social			

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO:

Data: 11/12/62 Unanimidade: sim Votos contra

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO:

Data: 11/12/62 Unanimidade: sim Votos contra

Data de PROMULGAÇÃO: 11 de dezembro de 1962

Publicação:

TRANSCRITO NO NOVO LIVRO DE REGISTROS DE ATOS OFICIAIS

Nº FÓLHAS

Este Processo contém cinco Fôlhas numeradas de 01 a 05

ESTE LEVANTAMENTO FOI REALIZADO EM 22 / setembro / 1967

(ALKINDAR VANDINO DA COSTA)
Chefe da Secretaria



Câmara Municipal de Volta Redonda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REQUERIMENTO N.º 183

Aprovado em Discussão e votação
Deputados
SECRETÁRIO

Senhor Presidente,

À COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA -

SILVESTRE PEREIRA ROSA, vereador pelo Partido Trabalhista Brasileiro, (P.T.B.), vem requerer que se digne conceder-lhe sessenta (60) dias de licença, nos termos do artigo 34, alínea "B" do Regimento Interno desta Câmara, a partir de 1º de Dezembro de 1962.

Nestes Termos
P. Deferimento

Volta Redonda, 30 de novembro de 1962

Silvestre Pereira Rosa
Silvestre Pereira Rosa
Vereador pelo P.T.B.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-067	FL 01	<i>A.</i>

VISTO - Em 30 / 11 / 1962

P.
Chefe do Secretaria

ACC/ra

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA RE CIMA

Divisão de Documentação e Biblioteca

CONTÉM ESTE PROCESSO 03 FOLHAS.

Funcionário Lema



Câmara Municipal de Volta Redonda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARECER

COMISSÃO DE EXECUTIVA =

Aprovado em Discussão e votação

PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO

ASSUNTO: Pedido de 60 dias de licença ao vereador
Silvestre Pereira Rosa.

O requerimento formulado pelo vereador Silvestre está de acordo com as determinações da lei; para concretizá-la a medida apresenta-se o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº

EMENTA:- Concede 60 dias de licença ao vereador
Silvestre Pereira Rosa

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e em seu alio o seguinte Resolução :-

Artigo 1º :- Fica concedido ~~sessenta~~ (50) dias de licença ao vereador Silvestre Pereira Rosa, eleito pelo P.T.B., a partir de 15 de dezembro de 1962, para tratar de interesses particulares.

Artigo 2º :- Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 01/12/62

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo

R-068 FL. 02

VISTO - Em 04 / 12 / 1962



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO 67/62

Ementa: Concede 60 dias de licença ao vereador Silvestre Pereira Rosa.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido sessenta (60) dias de licença ao vereador Silvestre Pereira Rosa, eleito pelo PTB, a partir de 1º de dezembro de 1962, para tratar de interesses//particulares.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda,



(Dermeval Pereira da Silva)

Presidente

(Dr. Luiz Gonzaga de Souza Clímaco)

1º Secretário

(Dercide Monteiro Guimarães)

2º Secretário

VCO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Seção de Documentação e Arquivo		
R-067	FL. 03	

